

PORTARIA Nº 67 DE 18 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES**, Id. Funcional nº 5720419-1, ADMINISTRADOR, para responder pela Assessoria de Direção/HRAS/SESPA deste Hospital Regional, em substituição ao titular do cargo - *Oziel Silva Avelar* - no período de 25/04/2016 a 24/05/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 18/04/2016.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo 952967

PORTARIA Nº 69 DE 18 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo 2015/3909750.

Designar a servidora **Isabel Cecília de Castro Tavares**, Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 57194957-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato nº 001/2016- Empresa de Razão Social F Cardoso e CIALTA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Equipos) constantes dos Itens 162,163 e 166 da ARP 001/2015 do Hospital naval de Belém/Marinha do Brasil, e tem sua vigência até 14/01/2017, bem como o atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 18/04/2016.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA

Protocolo 952974

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 054 de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.099 de 01/04/2016, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para o servidor FAUZE DA ROCHA SALIM.

Onde lê-se "DETERMINAR"

Leia-se "CONCEDER"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 18/04/2016

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo 952986

APOSTILAMENTO**Apostilamento nº 001/2016**

Contrato: 007/2014

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA e EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupas Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia. Objeto da apostila: Alterar o projeto atividade do referido contrato para: 908288.

Belém - PA, 18 de Abril de 2016.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão - DIRETORA DO HRAS/SESPA

Protocolo 952563

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 021/2016 - GAB/DG/HRC****LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER**

NOME: RÉGINA CÉLIA DA CRUZ CÔHEN
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 57208349-1

PERÍODO: 03/02/2016 À 03/03/2016 (30 dias)

TRÍENIO: 20/10/2008 À 19/10/2011

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR DO HRC

Protocolo 952686

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 038/2016-GP DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 18/04/2016 o período de férias do servidor TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº. 5903598, ocupante do cargo de Secretário I, concedidas através da Portaria nº 021/2016-GP, de 01/03/2016, publicada no DOE nº 33.079 de 02/03/2016, referente ao exercício 2015/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de abril de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 952590

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 259/2016 - ARCON-PA, 19 DE ABRIL DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

Considerando C.I nº 36/2016 - ARCON-PA/NUJUR e; Considerando a redação do art. 183, §1º do NCPC e reunião ocorrida no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, acerca da remessa dos autos judiciais para fins de intimação.

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR que apenas os servidores lotados no Núcleo Jurídico da ARCON/PA e os Procuradores Autárquicos desta Instituição têm atribuição para receber intimações judiciais por remessa dos autos, nos termos do art. 183, §1º do NCPC.

ART. 2º - DETERMINAR que seja mantido dentro da sala do Núcleo Jurídico, setor próprio de protocolo específico para recebimento de intimações judiciais, localizado na Rua dos Pariquis nº 1905, 3º andar, com horário de funcionamento das 08h às 14h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

DIRETOR GERAL - ARCON/PA.

Protocolo 952845

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Extrato de Contrato de Servidor Temporário.**

CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

CARGO: Controlador de Serviços Públicos

CONTRATADO: João Luiz Epilatos Vasconcelos Mendes.

Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 20.04.2016.

Vigência: 20.04.2016 a 19.04.2017.

Contrato em caráter de substituição, consoante autorização no dia 11/04/2016, contida no processo nº 2016/70160 de 24/02/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 952948

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Distrato de Servidor Temporário**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato Temporário de **RUI LIMA FARIAS**, com efeito a contar de 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 952941

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 081 DE 19 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2016/92625;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 23/03/2016 o servidor **EDIANO DE SOUZA SANDES**, matrícula nº. 5893617/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 003/2016-SEDAP, celebrado com a Empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 952823

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 12/2016**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Apoiar as atividades desenvolvidas na Regional e UAGRO de Paragominas, assim como a manutenção das mesmas.